



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### EDITAL N.º 358/2019

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 02 de setembro de 2019**

- 1- Deliberou por unanimidade autorizar a correção do cabimento com o número sequencial 22934/2019, relativo à aquisição de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) 16m<sup>3</sup>, em consequência da alteração da taxa do IVA de 6% para 23%, do qual resulta o cabimento de montante global de 190.650,00 €, bem como, autorizar a realização da despesa subjacente à alteração antes proposta e ao montante global resultante da mesma;
- 2- Deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e pelo senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, adjudicar a aquisição de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) 16m<sup>3</sup>, pelo valor global de € 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à empresa Auto-Sueco Portugal – Veículos Pesados, s.a., nomeando gestor de execução do contrato, Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior/engenheiro;
- 3- Deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública, ao abrigo do Contrato de Acordo Quadro n.º 05/2017, celebrado na sequência do procedimento de concurso público n.º 07/2016/CCE, pelo valor global de 274.040,68 € (duzentos e setenta e quatro mil, quarenta euros e sessenta e oito centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à empresa Canas Engenharia e Construção, S.A., nomeando gestor de execução do contrato, Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior/engenheiro;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente que, presente que foi o Relatório Final do procedimento tendente à prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de dezasseis (16) meses, datado de 2019.08.27, elaborado nos termos do artigo 148.º, n.º 2, pelo Júri do concurso, determinou, tendo por base o citado Relatório Final, a



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

adjudicação do referido concurso à concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo valor de € 667.920,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovou, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, a minuta do contrato a celebrar e ordenou que se notificasse a adjudicatária SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., nos termos do artigo 77.º, n.º 3 alíneas a), b) e d), a apresentar os documentos de habilitação, a prestar a caução, no valor de € 33.396,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa e seis euros), bem como pronunciar-se sobre a minuta do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 98.º n.º 1 e 95.º n.º 1 alínea a);

- 5- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que autorizou a emissão de licença de instalação e de funcionamento do recinto itinerante, praça de touros desmontável, no Campo Santa Isabel, em Santo Estêvão, para a realização de corrida de touros a levar a efeito no dia 31 de agosto, com espetáculo às 17.30 horas, devendo proceder-se em conformidade;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6906, de 27/08/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato de aquisição de equipamentos de iluminação pública, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 05/2017, celebrado na sequência do procedimento de concurso público n.º 07/2016/ CCE, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 6928, de 28/08/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato da empreitada de execução da requalificação urbana do centro histórico de Benavente - Parque de estacionamento periférico, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 8- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, face à urgência manifestada e nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou e aprovou a informação n.º 6941, de 28/08/2019 e, nos termos da mesma, aprovou a minuta do contrato de prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Benavente, Santo Estêvão e Samora Correia, incluindo Porto Alto, pelo período de 16 (dezasseis) meses;
- 9- Deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, homologar a informação n.º 6727, de 21/08/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato de aquisição de viatura de recolha



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

de resíduos sólidos urbanos (RSU) 16 m<sup>3</sup>, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

- 10- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 6839/2019, de 26-08, submetendo a proposta para desafetação do domínio público de uma parcela de terreno urbana sita na Estrada da Carregueira em Samora Correia, com a área de 132,00 m<sup>2</sup>, a qual confronta a Norte com a Estrada da Carregueira a Sul e a Poente com João Paulo Esteves e a Nascente com o Município de Benavente, omissa na matriz predial urbana da freguesia de Benavente e na Conservatória do Registo Predial, à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 11- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em primeiro grau, na alienação duma moradia de rés-do-chão, e logradouro construída no lote 1 da primeira fase da Urbanização do Vale Bispo na Barrosa, atualmente designado por lote n.º 1 sito na Rua 25 de Abril, com a área coberta de 138,00 m<sup>2</sup> e descoberta de 254,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 070 da freguesia da Barrosa e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 460, e autorizar a respetiva venda pelo valor de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros);
- 12- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que a Câmara Municipal de Benavente decidiu contratar e adotar um procedimento com recurso a concurso público, para a execução da empreitada de requalificação do Museu Municipal de Benavente, no âmbito do processo 25.01.02/01-2019, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 5 de agosto de 2019, tendo sido também aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos;  
Que, no prazo legalmente fixado para o efeito a interessada HABILÂMEGA, Construções, S.A., ao abrigo do artigo 50.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), apresentou lista de erros e omissões;  
Que, nos termos do artigo 50.º, n.º 5, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (02/09/2019), o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e no mesmo prazo pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados;  
Outrossim, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, ou seja, no prazo referido no ponto 3 deste Despacho, o prazo fixado para a



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado;

Que o prazo para apresentação das propostas termina no dia 12 de setembro de 2019;

Que a lista apresentada de esclarecimentos/erros e omissões pela empresa, de extensão considerável, ainda se encontra, nesta data, em apreciação pelo Gabinete Projetista, pelo que não pode o órgão competente para a decisão de contratar tomar qualquer decisão sobre a mesma;

Determinou, ao abrigo das disposições legais acima mencionadas, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por mais 25 (vinte e cinco) dias contínuos, passando a obrigatoriedade de proceder à entrega das propostas o dia 7 de outubro de 2019, até às 23h:59m;

- 13- Deliberou por unanimidade homologar o relatório final da empreitada de “Execução da Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente – Parque de Estacionamento periférico ” e, em face do mesmo, aprovar a proposta para efeitos de adjudicação, constante do quadro de classificação final, com exclusão da restante, e adjudicar a empreitada à empresa Gasfomento – Sistemas e Instalação de Gás, S.A, pelo valor de € 330.932,41 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias. Mais deliberou por unanimidade, nomear para diretor de fiscalização e gestor do contrato a técnica superior Cátia Vanessa Passos Correia/engenheira civil;
- 14- Deliberou por unanimidade nomear para diretora de fiscalização da obra de mobilidade sustentável para Benavente e Samora Correia - Rede ciclável e pedonal de Samora Correia, e gestora do contrato, Cátia Vanessa Passos Correia, técnica superior/engenheira, face à aposentação do engenheiro José Hugo Monteiro Rosa de Freitas;
- 15- Deliberou por unanimidade aprovar o Plano Final de Consignação da empreitada de “Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira, em Samora Correia”;
- 16- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao artigo 7.º do protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Benavente e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Samora Correia para execução das obras de reabilitação interior da Igreja de Samora Correia, passando a da Câmara Municipal a ter como sua representante a engenheira Cátia Vanessa Passos Correia, para o acompanhamento da empreitada, e autorizar o senhor presidente a outorgar no protocolo em apreço;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 17- Deliberou por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 1204/19-1ªV que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Travessa do Mercado, n.º 1, em Samora Correia, o coeficiente de conservação “2”, a que corresponde o estado de conservação “mau”;
- 18- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 23.08.2018, e manifestar a intenção de aprovar a proposta de ordenamento de trânsito nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 19- Deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 23.08.2019 e manifestar a intenção de aprovar a proposta de ordenamento de trânsito nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 20- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 23.08.2019 e manifestar a intenção de aprovar a proposta de ordenamento de trânsito nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 21- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 23.08.2019 e manifestar a intenção de aprovar a proposta de ordenamento de trânsito nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 22- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento para a realização da Festa de Santo Estêvão, de 30 de agosto a 1 de setembro de 2019.

Benavente, 16 de setembro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)